



MRNT 
SÃO PAULO

VOZ DA JUVENTUDE

edita1



VOZ DA JUVENTUDE

CONCURSO DE ORATÓRIA

A **União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de fins religiosos, com seus vigentes Estatutos Sociais registrados sob n.º 687, no Livro A, n.º 3, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.233.019/0001-70, com sede social localizada na Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, n.º 850, CEP 13160-144, no Jardim Rezek II, em parceria com o **UNASP-EC**, promoverá o **Concurso Voz da Juventude São Paulo (VJSP)**, cuja final ocorrerá durante o evento **Maranata São Paulo**, de **9 a 12 de julho de 2026**, no campus Engenheiro Coelho do UNASP.

O concurso será regido pelas normas e condições dispostas neste edital.

1. Objetivos

- a) Incentivar e ampliar a participação dos jovens adventistas na pregação bíblica, ocupando de maneira mais frequente os púlpitos das igrejas em São Paulo.
- b) Preparar e fortalecer a próxima geração de pregadores da Igreja Adventista, desenvolvendo dons e vocações ministeriais.
- c) Promover o crescimento espiritual e missionário por meio da proclamação da Palavra.
- d) Selecionar representantes de cada Associação para participarem do Maranata São Paulo 2026.
- e) Reforçar o compromisso com a fidelidade bíblica, a clareza da comunicação e a relevância espiritual da mensagem.

2. Requisitos para participação

- 2.1 – Ter entre **16 e 30 anos completos** até a data da inscrição.
- 2.2 – Ser **membro batizado, ativo e regular** de uma Igreja Adventista do Sétimo Dia no estado de São Paulo.
- 2.3 – Apresentar **carta de recomendação** da igreja local.
- 2.4 – Estar **inscrito no evento Maranata São Paulo 2026 (MRNTSP)**.

3. Processo de inscrição

- 3.1 – Os participantes devem contatar o **pastor distrital** ou **ancionato** e solicitar uma oportunidade para pregar em um dos cultos regulares da igreja (quarta-feira, domingo ou sábado).
- 3.2 – Caso não haja espaço disponível nos cultos regulares, o participante poderá solicitar ao **Diretor JA** a oportunidade de pregar no **Culto Jovem**.
- 3.3 – O participante deverá enviar ao **Ministério Jovem de sua Associação** um registro em vídeo da mensagem apresentada, ou link da transmissão da pregação, com a indicação exata da minutagem de início do sermão.

3.4 – O sermão deverá ter **entre 10 e 25 minutos de duração**.

3.5 – O tema do sermão deverá ser obrigatoriamente **“A Volta de Jesus”**.

3.6 – Cada jovem pregador deverá postar em suas redes sociais uma **foto ou vídeo curto de até 1 minuto** do momento da pregação, marcando o **Ministério Jovem da Associação e @jovensadventistasp**.

3.7 – O **Ministério Jovem de cada Associação** disponibilizará o canal oficial para o envio dos vídeos.

3.8 – O prazo final para envio será **15 de dezembro de 2025**.

4. Critérios de Avaliação

4.1 – Clareza e Expressão Verbal: qualidade da dicção, ritmo da fala, volume de voz, articulação e uso adequado da linguagem.

4.2 – Organização e Estrutura da Mensagem: introdução, desenvolvimento e conclusão bem definidos; lógica e fluidez do sermão.

4.3 – Fidelidade Bíblica e Teológica: uso correto do texto bíblico, coerência com a doutrina adventista, profundidade espiritual da mensagem.

4.4 – Impacto Espiritual e Relevância: capacidade de transmitir convicção, inspirar, emocionar e levar à reflexão espiritual.

4.5 – Domínio de Palco e Comunicação Não Verbal: postura, contato visual, uso adequado de gestos e interação com o público.

5. Etapas

5.1 – Após o recebimento dos vídeos, cada Ministério Jovem de campo definirá um comitê de avaliação, composto por pastores e líderes indicados, para escolher os representantes.

5.2 – Cada campo indicará **2 representantes**, sendo obrigatoriamente um rapaz e uma moça.

5.3 – Os nomes dos representantes serão divulgados até **30 de janeiro de 2026**, nos canais oficiais de comunicação de cada Associação.

5.4 – O material dos representantes de cada campo será avaliado por um comitê da União Central Brasileira, que selecionará **3 finalistas** para participarem como pregadores no Maranata São Paulo 2026.

6. Premiação

6.1 – Os 3 jovens escolhidos pelo comitê do VJSP receberão os seguintes prêmios:

- Participação como oradores oficiais no MRNTSP.
- 1 Bíblia Andrews.
- 1 Coleção do Comentário Bíblico Andrews.
- 1 ano de assinatura do curso **Bíblia Comentada** com Rodrigo Silva.
- Tour exclusivo no MAB com Dr. Rodrigo Silva.

6.2 – Entre os três jovens selecionados, será escolhido o **vencedor do concurso**, que além dos prêmios já citados, receberá uma **Mission Trip transcultural**, na qual terá a oportunidade de pregar.

6.3 – Os prêmios para finalistas e vencedores nas fases de campo serão definidos posteriormente pelo Ministério Jovem de cada Associação.

7. Observações sobre a Premiação

7.1 – A premiação deverá ser utilizada até **30/12/2026**. O **Tour no MAB** será realizado em data única, definida conforme a agenda do Museu e do Dr. Rodrigo Silva. Cada ganhador poderá levar até 3 acompanhantes, que terão acesso mediante a presença do premiado.

7.2 – A organização não se responsabiliza por custos com transporte até o **MAB**.

7.3 – Em caso de impedimento de participação de um dos vencedores, a organização do evento poderá indicar outro jovem para compor o time de oradores do **MRNTSP**.

7.4 – A Mission Trip transcultural será definida pela União Central Brasileira em parceria com a Associação do jovem vencedor e informada até **30/12/2026**.

7.5 – A União Central Brasileira será responsável pelos custos da viagem relacionados a **transporte, alimentação e estadia** do vencedor durante a missão.

7.6 – Tanto a participação no **Tour no MAB**, quanto a **Mission Trip transcultural** e o **ano de assinatura do curso Bíblia Comentada** são prêmios **pessoais e intransferíveis**.

8. Obrigações dos Candidatos

8.1 – Cumprir prazos e horários estabelecidos, com antecedência mínima de 30 minutos.

8.2 – Manter conduta ética e cristã, inclusive em redes sociais, abstendo-se de comentários que comprometam a idoneidade do concurso, jurados ou demais participantes.

8.3 – Zelar pelo bom uso dos espaços e estruturas onde ocorrerem as etapas.

8.4 – Estar à disposição da comissão organizadora durante ensaios e apresentações.

8.5 – Refletir em toda conduta os princípios da fé adventista.

8.6 – O descumprimento destas obrigações implicará em desclassificação imediata.

9. Disposições Gerais

9.1 – Cada participante é responsável por seu deslocamento e materiais pessoais em todas as etapas.

9.2 – A organização não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais durante o concurso.

9.3 – As despesas de transporte e alimentação durante a fase local são de responsabilidade dos participantes.

9.4 – A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar, modificar ou cancelar itens deste edital, mediante comunicação oficial.

9.5 – Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela União Central Brasileira da IASD.

9.6 – Para esclarecimentos adicionais, os interessados deverão contatar o Ministério Jovem de sua Associação.

Artur Nogueira, 5 de setembro de 2025

União Central Brasileira da IASD

MIR **7**
SÃO
PAULO
INT